

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ****Resolução 007/2025**

RESOLUÇÃO 007/2025 – Publicação da complementação da representação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Macaé – Resolução CMDDCA 01/2025, alterada pela Resolução CMDDCA 03/2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr. Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, vem tornar público a complementação da representação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Macaé/RJ – Resolução 01/2025 do CMDDCA, publicada no Diário Oficial Municipal, no dia 08 de março de 2025 e alteração conforme resolução 03/2025 CMDDCA publicada em 06/04/2025.

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre os representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Macaé/RJ – Resolução 01/2025 do CMDDCA, publicada no Diário Oficial Municipal, no dia 08 de março de 2025 e alteração conforme resolução 03/2025 CMDDCA publicada em 06/04/2025.

XIX. Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária  
Proteção Social Básica  
Titular: Adeilton da Silva Santos  
Suplente: Orcilea Baeta Motta Monteiro

XX. Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Titular: Jorge Luís da Silva Ramos  
Suplente: Francis Barcelos Nunes

XXI. Secretaria Municipal de Cultura  
Titular: Janine dos Santos Parente Martins  
Suplente: Janaina Pinheiro Ferreira Gomes

XXII. Instituto Médico Legal - IML  
Titular: José Mauro Nobrega de Souza  
Suplente: Fernanda Paula de Souza Ribeiro

XXIII. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Macaé/TJRJ  
Titular: Olívia Alves da Fonseca Aguera Nunes  
Suplente: Isabela Alves Porto

XXIV. Delegacia de Polícia Civil - 123º DP de Macaé  
Titular: Carolina Soares Vieira Barra  
Suplente: Luzia Aparecida Silva Muniz

XXV. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Titular: Elias Lourenço dos Santos  
Suplente: Myrna Maximiano Mendes Miranda

XXVI. CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil  
Titular: Munique da Silva Santos  
Suplente: Giselly Monteiro Batista Rossi

XXVII - Cinco representantes atores/agentes sociais:  
Titular: Evelyn da Silva Barroso

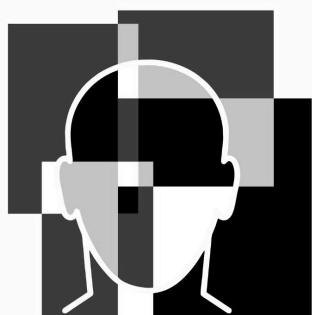
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, 1º de julho de 2025.**

**Leandro da Silva**  
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
**PRENDA-SE À**  
**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**



**DISQUE**  
**RACISMO**  
**22 99244.7709**



COORDENAÇÃO DE  
**EDUCAÇÃO**  
PARA O  
**TRÂNSITO**



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria | MOBILIDADE URBANA